

Programa de Pós-Graduação em Metrologia – Mestrado 2026.1

Área de Concentração: Metrologia para Qualidade e Inovação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metrologia da PUC-Rio (PósMQI/PUC-Rio), nos termos do Regulamento e do Regimento da Universidade, torna público o Edital para Seleção de candidatos ao Mestrado em Metrologia, para o **primeiro semestre de 2026**.

1. Objetivo

O objetivo central do Programa é a formação e a capacitação de recursos humanos especializados em metrologia e suas áreas correlatas, para suprir necessidades do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Mais especificamente, visa formar profissionais com sólidos conhecimentos em áreas da tecnologia industrial básica para suprir necessidades específicas de empresas e organizações que desejam direcionar o treinamento e a formação de seus profissionais para áreas específicas voltadas à promoção da sustentabilidade e ao desenvolvimento da competitividade e do desenvolvimento sustentável.

2. Público-Alvo

O Programa objetiva especializar a formação de engenheiros, físicos, químicos (entre outros), já bem formados, capacitando-os para trabalhar a interface de suas especialidades com a ciência e a tecnologia das medições. Além da formação de professores e pesquisadores para o meio acadêmico, o Programa capacita profissionais para diferentes segmentos do mercado de trabalho que dependem de resultados confiáveis de medições. Promove uma efetiva aproximação com outras unidades da PUC-Rio para complementar a sua ação e direcionar o seu esforço de pesquisa para projetos que reflitam a solução de problemas reais que requeiram conhecimentos avançados de metrologia, qualidade e inovação. O Programa também visa formar profissionais de empresas que desejem direcionar o esforço de pesquisa de seus profissionais para temas de interesse da empresa.

3. Linhas de Pesquisa

No contexto dessa filosofia de atuação, o PósMQI foi homologado pela CAPES como Mestrado Acadêmico, reunindo, em sua única área de concentração (Metrologia para Qualidade e Inovação), três linhas interdisciplinares de pesquisa:

a) Instrumentação e Medição

Focaliza a concepção, avaliação e aplicação de instrumentos e sistemas de medição inovadores, operacionalmente eficientes e metrologicamente confiáveis. Agrega conhecimentos multidisciplinares da mecânica, controle, física, eletrônica, química, biomédica e informática.

b) Gestão Estratégica da Inovação e Sustentabilidade

Aborda os fundamentos da Tecnologia Industrial Básica vis-à-vis os modelos conceituais e estudos empíricos de gestão da inovação e de sustentabilidade.

c) Redes Inteligentes (Smart Grid)

Concentra-se nas inovações tecnológicas relacionadas à geração distribuída, eficiência energética e medição inteligente para a configuração de redes inteligentes de energia.

4. Das Inscrições

- 4.1) As inscrições deverão ser realizadas **de 15 de setembro a 30 de dezembro de 2025**. As inscrições deverão ser feitas online, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

O candidato deverá criar seu cadastro (clique no link “Clique aqui para fazer seu cadastro”), preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo do candidato**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em “**Mestrado**”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “**Metrologia**”

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

- 4.2) Os documentos necessários¹ para a inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado são os listados a seguir e deverão ser inseridos no Sistema PUC-Online (formato pdf), após o recebimento da senha de acesso:

a) Diploma de graduação (Engenharia, Física, Matemática, Química ou áreas afins) e Histórico Escolar do curso de graduação¹;

b) Currículo Lattes (cadastrar ou atualizar no site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);

c) Proposta de Pesquisa (sucinta) – Informar em no máximo duas laudas, seguindo o modelo do Anexo I a este Edital, as razões que levaram à escolha do Programa de Pós-graduação em Metrologia, indicando a linha de pesquisa desejada e explicando também qual o seu propósito de pesquisa, como gostaria de conduzi-la e o que conhece da área de estudo escolhida.

d) Indicação do nome de dois professores, de suas instituições de origem e de seus respectivos e-mails profissionais. Os professores serão contatados pelo Sistema PUC-Online e farão suas cartas de referência dos candidatos eletronicamente.

¹ Somente após a aprovação no Processo Seletivo, serão exigidos do candidato os seguintes documentos (original e cópia): Certidão de Casamento ou Nascimento, CPF, Doc. de Identidade, Certificado Militar e Título de Eleitor. O candidato será fotografado no ato da matrícula para confecção da carteira de estudante PUC-Rio.

e) **Candidatos estrangeiros:** Diploma de Graduação, contendo o visto consular brasileiro ou a apostila de Haia (*); Passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

* *Apostila de Haia - Documento autenticado (apostila), com um QR Code, por meio do qual qualquer autoridade estrangeira terá acesso ao documento original, aceito em qualquer um dos 111 países signatários da Convenção.*

Taxa de Inscrição: Isenta

5. Políticas de Ações Afirmativas

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação e da Lei Federal 14.723/2023, que dispõe sobre a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação stricto sensu, o processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da PUC-Rio prevê cotas de 30% vagas para candidatas(os) negras(os), indígenas, refugiadas(os), pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência que forem aprovados no processo seletivo, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição, sendo classificadas(os) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência, quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiadas, pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida conforme abaixo. A adesão às vagas de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

- Serão considerados negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A autodeclaração passará por procedimento complementar de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.

- Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.

- Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) quilombolas devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.

- Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social aquelas que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, além de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Para fins de comprovação, os comprovantes de bolsa de estudos (caso tenha recebido) e de renda familiar dos últimos 3 (três) meses devem ser anexados ao formulário de inscrição.

Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer 3/5 descritivo da deficiência,

nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

- Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos: cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física), CNE (Carteira Nacional de Estrangeiro(a)), CIE (Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)), declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou protocolo de solicitação de refúgio.

As informações prestadas no momento da inscrição e matrícula são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a matrícula da(o) candidata(o) aprovada(o) será anulada a qualquer momento do curso. Em caso de desistência do(a) candidato(a) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiada, com vulnerabilidade social ou com deficiência em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

Na hipótese de não haver candidatas(os) aprovadas(os) que optem pelas vagas de ações afirmativas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão alocadas às(aos) demais candidata(os) aprovada(os), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

6. Processo de seleção de candidatos

Fase 0: Contato com Potencial Orientador

- Contato por e-mail, por telefone ou presencial com o(s) potencial(is) orientador(es), conforme o interesse de pesquisa de cada candidato.

Fase 1: Análise da Documentação

- Avaliação da documentação do candidato. Serão avaliadas informações como a formação acadêmica (histórico escolar, coeficiente de rendimento, existência ou não de reprovações), universidade de origem, cursos de extensão ou especialização; histórico profissional (atividades profissionais, participação em projetos de pesquisa, publicações, docência, conhecimentos técnicos especializados, data de formatura na graduação).
- Teor da informação nas cartas de referência, autores das cartas, relação dos autores das cartas com o candidato;
- Conteúdo da proposta de pesquisa (objetivos, justificativa, metodologia proposta, fundamentação teórico-metodológica, qualidade da redação, exequibilidade em dois anos).

Fase 2: Entrevista

- Entrevista do candidato pré-selecionado na fase anterior (percepção do comprometimento e motivação, vínculos e interesses institucionais, defesa da proposta de pesquisa) com o potencial orientador, definido a partir da Proposta de Pesquisa do candidato.
- Durante ou após a entrevista, o potencial orientador deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo II), realizando uma avaliação preliminar do nível de redação científica do candidato.

6- Datas críticas

Seleção e Entrevistas: (data a ser divulgada). Os candidatos que satisfizerem às exigências da Fase 1 serão contatados por e-mail ou telefone e convidados para a Entrevista.

Divulgação do resultado final: (data a ser divulgada)

Data limite para entrega da documentação original (DAR): (data a ser divulgada)

Matrículas: (data a ser divulgada)

Início das aulas: março de 2026.

7 - Mensalidades e Bolsas de Estudos:

- Candidatos aprovados e matriculados em **tempo integral** serão isentos do pagamento das mensalidades pelo período regular de 2 anos de curso.
- Alunos que pretenderem cursar em tempo parcial deverão contatar a secretaria do Programa, para se informar sobre as mensalidades vigentes e eventuais isenções.
- Um número reduzido de Bolsas de fomento CAPES e CNPq poderá estar disponível. Dedicção em **tempo integral** ao Programa constitui-se pré-condição à concessão de Bolsas de fomento de agências governamentais. A concessão depende da disponibilidade no período letivo em questão e da ordem de prioridade recebida pelo candidato quando da avaliação de sua documentação. A continuidade da concessão das bolsas depende do desempenho do aluno ao longo do curso, cuja avaliação é feita semestralmente pela Comissão de Bolsas do Programa.
- As bolsas providas por projetos ou convênios são regidas pelos respectivos projetos ou convênios. Informações sobre estas bolsas deverão ser obtidas com os professores responsáveis de cada projeto ou convênio.

8- Exigências para obtenção do título de mestre

O mestrando deverá cursar um total de 24 créditos, havendo 7 disciplinas obrigatórias na grade curricular e um conjunto de disciplinas eletivas e optativas a serem selecionadas a critério do orientador.

Como requisitos adicionais, o Mestrando deverá (i) comprovar o conhecimento de Inglês; (ii) comprovar publicação relacionada a sua pesquisa de mestrado, da qual seja o autor principal, em periódico internacional indexado nas bases Web of Science ou Scopus, ou em Evento Científico relevante; e (iii) desenvolver a sua pesquisa de mestrado (dissertação), que deverá ser defendida perante uma banca examinadora. Para alunos de tempo integral, o prazo máximo recomendável para obtenção do grau de Mestre é de vinte e quatro meses (sendo factível a conclusão em 18 meses).



Maiores Informações:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metrologia/PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Térreo – Sala PL1 – Edf. Cardeal Leme - Gávea

CEP: 22451-900 – Rio de Janeiro Tel: (21) 3527-1542 ou 3527-2061

E-mail: metrologia@puc-rio.br ou ppg.mqi@puc-rio.br Home Page: www.puc-rio.br/metrologia

Horário de atendimento: 2ª a 6ª de 9 h às 17h 30 min

Prof. Carlos Roberto Hall Barbosa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Metrologia/PUC-Rio

E-mail: hall@puc-rio.br

Acesse o Portal da Pós-Graduação da PUC-Rio: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/>

ANEXO I – MODELO

**FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO
PROPOSTA DE PESQUISA**

Nome:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Linha de Pesquisa no Programa:

Título da Proposta de Pesquisa:

Proposta de Pesquisa (MÁXIMO DE 2 LAUDAS):

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, se possível, o problema focalizado, sua importância e relevância no contexto da linha de pesquisa escolhida.

ANEXO II – **MODELO**

Termo de Compromisso entre Professor e Aluno – Mestrado

Candidato:
Potencial Orientador:
Avaliação Preliminar do Nível de Proficiência em Redação Científica: <input type="checkbox"/> Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado
Declaração: <p>A inscrição no Programa de Mestrado do candidato tem o acordo do professor do Quadro Permanente, ambos acima mencionados e abaixo assinados.</p> <p>Se o candidato for aceito no Programa, esse professor será seu Orientador, e se compromete a orientar o aluno quanto à elaboração do plano de disciplinas a serem cursadas e a assumir a responsabilidade pela Dissertação de Mestrado.</p> <p>Caso ambas as partes julguem adequado, este acordo pode ser rompido desde que o aluno e outro Orientador tenham firmado novo Termo de Compromisso. Este novo acordo deve ser submetido à Secretaria do PósMQI até seis dias úteis antes do início do 3º período letivo.</p>
Data:
Assinatura do Orientador:
Assinatura do Aluno:



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS), INDÍGENAS, REFUGIADAS(OS), PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F: _____, Estado civil: _____,
Endereço: _____
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: (____) _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de
seleção para o curso de **MESTRADO EM METROLOGIA 2026.1** do Programa de Pós-Graduação em
Metrologia da PUC-Rio, declarando-me _____ e sendo socialmente reconhecido(a)
como tal.
Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para _____.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)